



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporá, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 80/2025, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 52/2025,  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA G.B.  
TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS.

CONSIDERANDO, memorando nº336/2025 do gestor de contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NEVES, 1760, CENTRO, em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 24.480.459/0001-06, representada pelo Sr. **GUSTAVO BENASSI TURRISSI**, inscrita no CPF nº 069.254.399-62, RG nº 10.493.911-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº80/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 52/2025, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2026, prorrogação do prazo da Cláusula Segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **80/2025**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2025até o dia 05 de dezembro de 2026”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2025 (26/11/2025).





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporá, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



RENNAN MENCK ROMANICHEN  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**govbr** GUSTAVO BENASSI TURRISSI  
Data: 26/11/2025 15:32:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.br>

EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS  
GUSTAVO BENASSI TURRISSI  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/5176-81AD-BB36-FEEA>





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporá, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 26/2025, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2025,  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA G.B.  
TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS.

CONSIDERANDO, memorando nº336/2025 do gestor de contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NEVES, 1760, CENTRO, em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 24.480.459/0001-06, representada pelo Sr. **GUSTAVO BENASSI TURRISSI**, inscrita no CPF nº 069.254.399-62, RG nº 10.493.911-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2025, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2026, prorrogação do prazo da Cláusula Segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **26/2025**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2025, até o dia 05 de dezembro de 2026”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2025 (26/11/2025).





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporá, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



RENNAN MENCK ROMANICHEN  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO BENASSI TURRISSI  
Data: 26/11/2025 15:31:45-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS  
GUSTAVO BENASSI TURRISSI  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao5176-81AD-BB36-FEEA> e informe o código 5176-81AD-BB36-FEEA





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5176-81AD-BB36-FEEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/11/2025 16:15:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5176-81AD-BB36-FEEA>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporá, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 57/2025, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 40/2025,  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA JAHAL  
JARDIM ALEGRE HOSPITALAR  
ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO, memorando nº336/2025 do gestor de contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. VICENTE MOSTACHIO, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 40/2025, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2026, prorrogação do prazo da Cláusula Segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 57/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2025, até o dia 05 de dezembro de 2026”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2025 (26/11/2025).





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

JAHAL JARDIM ALEGRE  
HOSPITALAR  
ADMINISTRADORA  
LTD:10696038000102

Assinado de forma digital por JAHAL  
JARDIM ALEGRE HOSPITALAR  
ADMINISTRADORA  
LTD:10696038000102  
Dados: 2025.11.26 15:35:40 -03'00'

**EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**  
**VICENTE MOSTACHIO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 2 pessoas: GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1/doc.com.br/verificacao/CAE1-2D82-099E-858F>





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CAE1-2D82-099E-858F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTD (CNPJ 10.696.038/0001-02) VIA PORTADOR GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO (CPF 080.XXX.XXX-99) em 26/11/2025 15:35:40 GMT-03:00  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/11/2025 16:14:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/CAE1-2D82-099E-858F>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporá, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 71/2024, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Inexigibilidade 56/2024,  
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA ABY KOL  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CONSIDERANDO, memorando nº336/2025 do gestor de contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CASSIANO RICARDO, 99, PETRÓPOLIS, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 18.574.346/0001-69, representada pelo Sr. **ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 283.706.548-00, RG nº 30.436.195-1 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº71/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 56/2024**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2026, prorrogação do prazo da Cláusula Segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 71/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2024 até o dia 05 de dezembro de 2026”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2025 (26/11/2025).





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporá, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



RENAN MENCK ROMANICHEN  
Presidente

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO  
Data: 26/11/2025 15:28:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1/doc.com.br/verificacao/DB3C-A239-9B60-AD74> e informe o código DB3C-A239-9B60-AD74





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DB3C-A239-9B60-AD74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO (CPF 283.XXX.XXX-00) em 26/11/2025 15:28:41 GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/11/2025 16:13:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DB3C-A239-9B60-AD74>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO LUMENS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR

VALOR TOTAL: R\$ 5.650.533,60 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.

Ivaiporã, 24 de novembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

RODRIGO  
GOMES DE  
OLIVEIRA:00445196998  
96998

RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES DE  
OLIVEIRA:00445196998  
Dados: 2025.11.26  
12:32:15 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://divaipora.1doc.com.br/verificacao/4BE2-AD4E-4321-A83A> e informe o código 4BE2-AD4E-4321-A83A





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4BE2-AD4E-4321-A83A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA (CPF 004.XXX.XXX-98) em 26/11/2025 12:31:57 GMT-03:00  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA (CPF 004.XXX.XXX-98) em 26/11/2025 12:32:15 GMT-03:00  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/11/2025 15:03:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/4BE2-AD4E-4321-A83A>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 16/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A. A. ROTTÀ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

OBJETO: Aquisição de cestas natalinas destinadas aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 4.295,00 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Ivaiporã, 25 de novembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

GISELE ROTTÀ MOREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

GISELE ROTTÀ  
Assinado de forma digital  
por GISELE ROTTÀ  
MOREIRA:03615468902  
Data:2025.11.25  
15468902  
18:23:35 - 07/09

Assinado por 2 pessoas: GISELE ROTTÀ MOREIRA e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cdisivaipora.1fd.com.br/verificacao/FBAA-692D-0045-8DFD> e informe o código FBAA-692D-0045-8DFD



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FBAA-692D-0045-8DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISELE ROTT MOREIRA (CPF 036.XXX.XXX-02) em 25/11/2025 18:23:26 GMT-03:00  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GISELE ROTT MOREIRA (CPF 036.XXX.XXX-02) em 25/11/2025 18:23:56 GMT-03:00  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/11/2025 09:58:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/FBAA-692D-0045-8DFD>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 87/2025

ASSUNTO: Dispensa Nº 17/2025

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL PARA O GESTÃO DE PESSOAS DO CIS,** conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 17/2025 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 17/2025, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa SERVOMEDS - SERVIÇO OCUPACIONAL DE MEDICINA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF: 63.529.162/0001-31, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Ivaiporã, 26 de novembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0A78-4D4C-331F-0E3A>

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1631

Ivaiporã, Quarta-Feira, 26 de Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0A78-4DAC-331F-0E3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/11/2025 10:29:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0A78-4DAC-331F-0E3A>